



RIO MARIA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N. ° 884/2026, de 16 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Municipal de Rio Maria e dá outras providências.”

A PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Maria/PA aprova e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. De acordo com o art. 30 e art. 55, Lei Orgânica do Município de Rio Maria, fica denominado **PARQUE AMBIENTAL MUNICIPAL THELMA SEVERO RESENDE PAULINELLI**, localizado no Bairro Jardim Europa, em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE RIO MARIA, estado do Pará, 16 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado no FAMEP em 16/01/2026
Por M^º Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 51979E81
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011